

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 0783/84

INTERESSADA : MARTHA CRISTINA MUNHOS

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
Nutrição, na FEO de Fernandópolis

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE : 1233/84 - CTG - Aprovado em 15 / 03 / 84

1 - H I S T Ó R I C O

Indica a Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis a Nutricionista Martha Cristina Munhos para, como Professor I, ministrar a disciplina Nutrição, no curso de Enfermagem mantido por aquela Faculdade.

2 - F U N D A M E N T A Ç Ã O

A interessada, Nutricionista formada pela Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração, em Bauru, com diploma devidamente registrado, tem vários cursos de curta duração, além de experiência na Administração dos Recursos de Nutrição e Dietoterapia da Santa Casa de Votuporanga.

Grade e carga horária compatíveis.

3 - C O N S L U S Ã O

Autoriza-se, em caráter excepcional, a Nutricionista Martha Cristina Munhos para, como Professor I, ministrar a disciplina Nutrição no curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1985.

São Paulo, 14 de junho de 1984.

a) Consº Paulo Gomes Romeo

Relator

PROCESSO CEE: 0783/84

PARECER CEE: 1 2 3 3 / 8 4

4 - D E C I S Ã O D A C Ã M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armado Octávio Ramos, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo,

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 27/06/84.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de agosto de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE